



*Câmara Municipal de Ibiracu*  
*Estado do Espírito Santo*

Aprovado p r Unanimidade  
Em 18 / 04 / 2016

**INDICAÇÃO CMI N.º 066/2016.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACU – ES.**

  
**José Luiz Torres T. Junior**  
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciado a construção de uma praça com Playground e Academia Popular no Bairro Caboclo Bernardo, neste Município.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de abril de 2016.

  
**ROBERTO CARLOS RAMALHO**  
Vereador